



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

05/03/2018

RD N.º PRE-DAF-013/18Hilda Luísa Pacheco  
Diretora Administrativa  
SPObras**ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AOS PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - NR7 E PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA - NR9.


**RESOLUÇÃO****I - Relatório/Justificativa:**

Inicialmente, cabe registrar que em face da adequação do Termo de Referência e da nova estimativa de preço, decorrente da atualização da pesquisa de mercado, conforme consta no encaminhamento SP-OBRAS/PRE-SJU N° 5843260, nos autos do processo 7910.2017/0000626-2, a Resolução de Diretoria PRE-DAF n° 12/2017, aprovada em 04/12/2017, não reflete mais as condições necessárias para atender a demanda da SPObras, motivo pelo qual, neste ato, fica revogação a aprovação da Resolução de Diretoria PRE-DAF n° 12/2017.

Desta feita, considerando os novos parâmetros estabelecidos para a contratação, e tendo em vista que o Contrato n° 0246163810 firmado com a ACG Assessoria Ocupacional Ltda-ME, que tem por objeto a prestação de serviços para desenvolver, implantar e executar os serviços relativos aos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO-NR7 e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA-NR9, vencerá no dia 22.03.2018, é necessário promover novo processo licitatório, em especial para atender o quanto disposto na Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978, bem como as Normas Regulamentadoras NR-7-PCMSO e NR-9-PPRA do Ministério do Trabalho e Emprego.

**DISTRIBUIÇÃO**

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF-GRH SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	PRE/SJU SIGLA
05/03/2018 DATA	05/03/2018 DATA		05/03/2018 DATA	05/03/2018 DATA
Ana Paula Sousa Gerente Recursos Humanos SPObras	Paulo M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	FOLHA 1 / 2	Paulo Sandro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	Dinorah X. M. Vicentini Superintendente Jurídica SPObras
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>

	<b>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</b>  <b>RD N.º PRE-DAF-013/18</b>	PRD N.º	DATA APROVAÇÃO 05/03/2018
		FOLHA 2 / 2	Hilda Luamato Pacheco Chefe de Gabinete SECRETÁRIO DA SPObras

**II - Proposta:**

Pelas razões expostas, propõe-se a presente contratação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o valor é estimado em R\$ 43.781,67 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a média apurada em pesquisa de mercado realizada pela Gerência de Recursos Humanos, conforme planilha anexa.

**III - Resolução:**

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) revogar a Resolução de Diretoria PRE-DAF nº 12/2017, aprovada em 04/12/2017;
- b) aprovar a realização do processo licitatório e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos aos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, para atendimento do quanto disposto na Portaria 3.214/1978, NR-7 PCMSO e NR-9 PPRA, nos termos propostos nesta Resolução;
- c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica e, ainda, a Gerência de Recursos Humanos, adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

  
 Ana Paula R. de Sousa  
 Gerente Recursos Humanos  
 SPObras

  
 Paulo Santoro M. Almeida  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 SPObras

  
 Inorah X.M. Vicentini  
 Superintendência Jurídica  
 SPObras